



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEAD - Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 001/2025 para a área de Ciências Contábeis e Farmácia nº 004/2025 para a área de Educação Física, Engenharia Civil, Jornalismo, Pedagogia e Sistema de Informação:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

11	OZIEL CARLOS SARAIVA	07/06/1990	NÃO	2,63
----	----------------------	------------	-----	------

EDUCAÇÃO FÍSICA

29	CAMILLE NASCIMENTO DA SILVA	01/08/2002	4º SEMESTRE	2,00
30	KAILANE ARAUJO FONTES MAXIMO	15/02/2003	5º SEMESTRE	2,00

ENGENHARIA CIVIL

1	ANTONIO SADI DOS SANTOS	10/07/1967	6º SEMESTRE	3,00
---	-------------------------	------------	-------------	------

FARMÁCIA

26	SARA STHEFANY BERTO DE AGUILAR	10/08/1998	NÃO	2,33
27	MANUELA TRINANES CASTRO DA SILVA	23/01/2006	NÃO	2,22

JORNALISMO

7	VINICIUS RIBEIRO BASTOS	28/01/2006	4º SEMESTRE	2,75
---	-------------------------	------------	-------------	------

PEDAGOGIA

5	VIVIAN INACIO SILVA	18/01/1986	2º SEMESTRE	3,00
---	---------------------	------------	-------------	------

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

9	VICTOR LIMA SILVA	30/11/2005	4º SEMESTRE	3,00
---	-------------------	------------	-------------	------

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEAD - Secretaria de Administração

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 27/02/2026** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

- a. Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
- b. RG / CIN;
- c. CPF;
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- d. Comprovante de Endereço atualizado;
 - Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento
- f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista
- g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
- h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
 - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
 - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- i. NIS
 - Serão aceitos como documentos de NIS:
 - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
 - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
 - Consulta de Dados no CadÚnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>);
 - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção “Meu NIS” e clique em comprovante);
 - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DO SISTEMA E-SOCIAL.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEAD - Secretaria de Administração

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E, caso deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 20 de fevereiro de 2026

RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO